



**DECRETO Nº. 0262/2025.
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

**Art. 1º - Excluir a gratificação especial de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do servid
or DAVI ALMEIDA ARAUJO portador(a) do CPF: XXX.256.XXX-03, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E MANANCIAIS DO MUNICÍPIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA E ENERGIA.**

Art. 2º - Concede ao servidor DAVI ALMEIDA ARAUJO portador(a) do CPF: XXX.256.XXX-03, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E MANANCIAIS DO MUNICÍPIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA E ENERGIA, gratificação especial de 100% (CEM POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:882411305
20

Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.02 21:45:52
-0300

**JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**